



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 117/2024**, que “Altera A Lei Nº 4.400, De 26 De Março De 2010. Regulamenta O Procedimento De Progressão Funcional E Dá Outras Providências.”, após observadas as disposições regimentais, está APTO para ser incluído na Ordem do Dia.

Parauapebas/Pa, 25 de junho de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024